



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU**

**EDITAL Nº 04/2019 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
SELEÇÃO DOS PLANOS DE MONITORIA**

ERRATA Nº 01

ONDE SE LÊ:

4.2. O estudante-monitor receberá bolsa mensal concedida de acordo com o período de atividade dentro do Programa de Monitoria, a saber:

I – Bolsa de R\$ 171,42 (cento e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) mensais.

LEIA-SE:

4.2. O estudante-monitor receberá bolsa mensal concedida de acordo com o período de atividade dentro do Programa de Monitoria, a saber:

I – Bolsa de R\$ 230,75 (duzentos e trinta reais e setenta e cinco centavos) mensais.